



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 06 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 548

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 084/2020) | 2 |
| DECRETO (Nº 085/2020) | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020) | 6 |
| EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 013/2020) | 7 |
| EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020) | 8 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 084/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 084, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Prorroga a suspensão das aulas no âmbito do município de Paratinga, na forma que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus; CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações do Governador do Estado da Bahia através de Decreto prorrogando por mais um período a suspensão das aulas nos colégios estaduais, como reforço das medidas preventivas de combate à COVID – 19;

CONSIDERANDO o surgimento dos primeiros casos confirmados da COVID – 19 no município de Paratinga, conforme Boletim Epidemiológico publicado;

DECRETA:

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas em instituições de ensino públicas e particulares do município de Paratinga até o dia **21 de julho de 2020**, podendo sofrer alteração, conforme comportamento epidemiológico da pandemia, as orientações do Governo do Estado da Bahia e dos órgãos de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga-BA, 06 de julho de 2020.


Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO (N° 085/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 085, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Altera o funcionamento do comércio no âmbito do município de Paratinga, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a estabilização de casos da COVID - 19 no município de Paratinga, cujo último caso confirmado foi em 25 de junho de 2020, conforme Boletim Epidemiológico publicado, e os critérios estabelecidos pelo Comitê Científico do Consórcio Nordeste para flexibilização ou não da abertura do comércio em cada cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a reabertura de academias de ginástica e similares, devendo funcionar com 30% da sua capacidade, por horário, podendo ser revista essa medida a qualquer tempo, considerando o comportamento epidemiológico da doença no município.

Art. 2º. Fica prorrogada a proibição do tráfego de vans saindo de Paratinga para qualquer cidade, para transporte de passageiros e/ou mercadoria, pelo período de mais 14 (quatorze) dias.

Art. 3º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e penal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, multa, cassação de licença de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga-BA, 06 de julho de 2020.

Marcel José Carneiro de Carvalho

Prefeito de Paratinga

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Paratinga
Dispensa n. 035/2020

O Prefeito do Município de Paratinga – BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº **108/2020**. Modalidade: **Dispensa nº 035/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO ESCOLA POLO EDUCACIONAL PROFESSORA HONORINA NA COMUNIDADE PATOS E POLO NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE CANA BRAVA -ZONA RURAL DE PARATINGA -BA. Empresa Vencedora OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.079.054/0001-52. VALOR: 201.330,31 (duzentos e um mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos). Paratinga/Bahia. 05 de junho de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 013/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO nº 157/2020
CARTA CONVITE Nº. 013/2020

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada CNPJ nº 14.105.225/0001-17, com sede a situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 221 - Centro, Paratinga - Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.079.054/0001-52, localizada na Av. Jackson Brandão Teles, nº 853, Bairro Barro Vermelho na cidade de Paratinga . Valor Global contratado: R\$ 201.330,31 (duzentos e um mil trezentos e trinta reais e trinta e um centavos). Sendo o valor de R\$ 50.517,57 (cinquenta mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta sete centavos0), referente ao Lote I a passagem molhada na Comunidade do Macedo. E o valor de R\$ 150.812,74 (cento e cinquenta mil e oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) referente ao lote II, referente a Construção de Ponte na Comunidade de Pedra Comprida, Comunidade Rural de Paratinga-BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DE PEDRA COMPRIDA – REGIÃO DE SANTO ONOFRE E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE MACEDO- REGIÃO DE SANTO ONOFRE-ZONA RURAL DE PARATINGA- Processo Adm. nº. 120/2020 – Carta Convite nº 013/2020. Data da assinatura: 05/03/2020 – Vigência 02 (dois) meses. Paratinga/Bahia, 22 de junho de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **23 de junho de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO nº 148/2020
DISPENSA Nº. 035/2020

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada CNPJ nº CNPJ Nº 14.105.225/0001-17, com sede a situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 221 - Centro, Paratinga - Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.079.054/0001-52, localizada na Av. Jackson Brandão Teles, nº 853, Bairro Barro Vermelho na cidade de Paratinga . Valor Global contratado: 28.066,90 (VINTE E OITO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO ESCOLA POLO EDUCACIONAL PROFESSORA HONORINA NA COMUNIDADE PATOS E POLO NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE CANA BRAVA -ZONA RURAL DE PARATINGA -BA- Processo Adm. nº. 108/2020 – DISPENSA nº 035/2020. Data da assinatura: 05/06/2020 – Vigência 02 (dois) meses. Paratinga/Bahia, 05 de junho de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **05 de junho de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.